

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/06/2025 | Edição: 116 | Seção: 3 | Página: 144

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas

EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/2025 - CONAD

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE E GESTÃO DE ATIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso das atribuições como Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas conforme Decreto 11.480, de 6 de abril de 2023; Resolução Conad nº 9, de 19 de julho de 2024 e delegação de competência conferida pela Portaria MJSP nº 901, de 17 de março de 2025, DIVULGA:

A Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Políticas Públicas - Conad, informa a seguinte retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2025, referente ao processo eleitoral para representação das organizações da sociedade civil para o biênio 2025-2027 no âmbito do Conad, publicado no Diário Oficial da União de 19 de março de 2025, edição nº 53 e seção nº 3.

Na sessão 2, artigo 2.2 que prevê sobre a organizações da sociedade civil:

Onde-se lê:	Leia-se:
2.2. Com o objetivo de promover a diversidade na composição do Conad, as organizações da sociedade civil eleitas indicarão, entre suas representações	2.2. Com o objetivo de promover a diversidade na composição do Conad, as organizações da sociedade civil eleitas indicarão, entre suas representações
titulares e suplentes, preferencialmente, mulheres, pessoa autodeclarada negra, indígena ou quilombola, conforme determinação do art. 9º da Resolução Conad nº 9, de 19 de julho de 2024.	titulares ou suplentes, preferencialmente, mulheres, pessoa autodeclarada negra, indígena ou quilombola, conforme determinação do art. 9º da Resolução Conad nº 9, de 19 de julho de 2024.



Na sessão 3, artigo 3.3, inciso II. que prevê sobre a competência da Comissão Eleitoral:

Onde-se lê:	Leia-se:
II - solicitar informações adicionais às organizações da sociedade civil, para o devido cumprimento dos requisitos do Edital	II - solicitar informações adicionais às organizações da sociedade civil, para o devido cumprimento dos requisitos do Edital
devido cumprimento dos requisitos do Edital de Chamamento Público;	de Chamamento Público, desde que não supra a ausência ou vício de documentos já protocolados;

Na sessão 7, artigo 7.7 e incisos que prevê os critérios de desempate:

Onde-se lê:	Leia-se:
7.7. Ocorrendo empate no número de votos entre organizações habilitadas, os critérios de desempate são, nesta ordem:	7.7. Ocorrendo empate no número de votos entre organizações habilitadas, os critérios de desempate são, nesta ordem:
I - Organização que comprove participação em organismos internacionais;	I - Organização que possua número de inscrição ativo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido pela Receita Federal.
II - Organização que comprove participação em outros Conselhos com atuação na política sobre drogas; e	II - Organização que comprove participação em organismos internacionais;
III - Antiguidade da organização, conforme documentação encaminhada no ato da inscrição e homologada pela Comissão Eleitoral.	III - Organização que comprove participação em outros Conselhos com atuação na política sobre drogas; e
IV - Organização situada nas regiões norte, nordeste e centro oeste.	IV - Antiguidade da organização, conforme documentação encaminhada no ato da inscrição e homologada pela Comissão Eleitoral.
	V - Organização situada nas regiões norte , nordeste e centro oeste.

Na sessão 4, no item 4.10 do edital: "Para as inscrições de organizações da sociedade civil sem personalidade jurídica formalmente constituída, tais como movimentos sociais, redes e fóruns, será exigido o envio da seguinte documentação:" onde se lia "item 4.10", leia-se "Item 4.11".

Onde-se lê:	Leia-se:
ANEXO I	ANEXO I MODELO EXEMPLIFICATIVO PARA APRESENTAÇÃO DA COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NAS UNIDADES FEDERATIVAS E REGIÕES DO BRASIL
MODELO EXEMPLIFICATIVO PARA APRESENTAÇÃO	Os documentos exemplificativos serão avaliados rigorosamente nos termos
DA COMPROVAÇÃO DE ATUAÇÃO NAS UNIDADES	do Item 4.10 e 4.11 do Edital,
FEDERATIVAS E REGIÕES DO BRASIL	considerando a obrigatoriedade da
a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional	atuação mínima de 2 (dois) anos em áreas relacionadas à política sobre Drogas e abrangência territorial em, no mínimo, 4 (quatro) Unidade Federativas, distribuídas em pelo
l de Pessoa Jurídica - CNPJ, de cada	menos 2(duas) regiões do país.
unidade/escritório, no caso de organizações da	a) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, de cada unidade/escritório, no
sociedade civil com personalidade jurídica	caso de organizações da sociedade civil com personalidade jurídica formalmente constituída, exceto quando se tratar de filiais vinculadas
formalmente constituída;	ao mesmo CNPJ da matriz; b) cópia do Estatuto Social, em sua mais recente versão, assinado e registrado em cartório, de cada unidade/escritório, no caso de organizações da sociedade civil
b) cópia do Estatuto Social, em sua mais recente versão, assinado e registrado em cartório, de cada	com personalidade jurídica formalmente constituída; c) cópia do Regimento Interno ou da Carta de Princípios, no caso de organizações da sociedade civil sem personalidade jurídica formalmente
unidade/escritório, no caso de organizações da sociedade civil com personalidade jurídica formalmente constituída;	constituída; Comprovação exemplificativa e não exaustiva:
c) cópia do Regimento Interno ou da Carta de Princípios, no caso de organizações da sociedade	d) Cópia de atas que comprovem as formas de atuação, assinadas e registradas em cartório;
civil sem personalidade jurídica formalmente constituída;	e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado;
Comprovação exemplificativa e não exaustiva: d) Cópia de atas que comprovem as formas de	f) link das publicações, estudos, pesquisas, eventos, entre outros, realizados pela entidade /organização
atuação, assinadas e registradas em cartório; e) Identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado;	em cada estado; g) publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos), de publicações jornalísticas,
f) link das publicações, estudos, pesquisas, eventos, entre outros, realizados pela entidade /organização	documentos, fotos etc.; h) comprovação de participação em
em cada estado; g) publicações elaboradas pela instituição (livros, folders, jornais, vídeos), de publicações jornalísticas, documentos, fotos etc.;	organismos internacionais; i) comprovação de participação em outros Conselhos com atuação na política sobre drogas;
h) comprovação de participação em organismos internacionais;	j) comprovação de participação em audiências públicas voltadas para a temática das drogas;
i) comprovação de participação em outros Conselhos com atuação na política sobre drogas; j) comprovação de participação em audiências públicas voltadas para a temática das drogas;	l) participação em rede; m) intercâmbio entre entidades de outras unidades federativas.



Na sessão 11, que prevê o cronograma retificado no dia 23 de maio de 2025 (DOU- Edição 96 - seção 3) do referido edital, passa a vigorar da seguinte forma:

Onde se lê:

Etapa	Período
Publicação do Edital de Chamamento Público	Dia 19 de março de 2025
Fase de inscrição	De 19 de março a 23 de junho de 2025
Impugnação do Edital	De 23 de maio a 30 de maio de 2025
Lista preliminar de habilitados	07 de agosto de 2025
Fase de recurso	De 08 a 15 de agosto de 2025
Lista definitiva de habilitados	26 de setembro de 2025
Encontro Nacional para Eleição do Conad	01 de outubro de 2025
Impugnação do resultado	De 02 de outubro a 09 de outubro de 2025
Homologação do resultado	23 de outubro de 2025
Posse dos novos conselheiros em reunião ordinária do Conad	18 de novembro de 2025

Leia-se:

Etapa	Período
Publicação do Edital de Chamamento Público	Dia 19 de março de 2025
Fase de inscrição	De 19 de março a 30 de junho de 2025
Impugnação do Edital	De 23 de maio a 30 de maio de 2025
Lista preliminar de habilitados	07 de agosto de 2025
Fase de recurso	De 08 a 15 de agosto de 2025
Lista definitiva de habilitados	26 de setembro de 2025
Encontro Nacional para Eleição do Conad	01 de outubro de 2025
Impugnação do resultado	De 02 de outubro a 09 de outubro de 2025
Homologação do resultado	23 de outubro de 2025
Posse dos novos conselheiros em reunião ordinária do Conad	18 de novembro de 2025



MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.